

## **EDITAL Nº 08/2018**

### **PROCESSO DE ABERTURA DE VAGA PARA MONITORIA**

A direção Geral do IFRJ/Campus Nilópolis, comunica, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para abertura de novas monitorias para as disciplinas dos Cursos Médio Técnico, para o exercício no semestre letivo de 2018.2, conforme as disposições contidas neste edital.

#### **1. Objetivo**

1.1. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino por meio do estabelecimento de práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o docente.

1.2. O presente Edital destina-se a identificar a necessidade de abertura de vagas de monitoria para novas disciplinas. As disciplinas que já tem monitoria e tiveram frequência no último período letivo continuarão com monitores.

#### **2. Abertura de Novas Monitorias**

2.1. A cada semestre os alunos são selecionados para as disciplinas que já tem monitoria acadêmica. Como em algumas disciplinas a procura é muito baixa, a cada período letivo as vagas de monitorias de cada disciplina serão analisadas pela coordenação e direção e caso a frequência seja baixa, as vagas para monitores das respectivas disciplinas não serão abertas.

2.2. O presente edital apresenta quais as disciplinas e ambientes tecnológicos que já são contempladas com vagas de monitoria (Anexo 2). Será aberto um prazo para inscrições de pedidos de Monitoria Acadêmica para novas disciplinas, conforme cronograma.

#### **3. Das Inscrições de novas monitorias**

3.1. Os(as) professores(as) ou coordenadores(as) interessados(as) em abrir uma vaga de monitoria para a sua disciplina deverão enviar o seguinte documento no formato pdf para o e-mail [promac.cnil@ifrj.edu.br](mailto:promac.cnil@ifrj.edu.br), no período de 25/06/2018 a 02/07/2018.

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário de inscrição está disponível no Anexo 1 deste edital;

#### **4. Do Processo**

4.1. Os critérios para abertura de novas vagas de monitoria para as disciplinas são: disciplinas com alto índice de reprovação e com elevado quantitativo de alunos, que deverão constar no formulário a ser enviado (Anexo 1);

4.2. As análises dos documentos serão feitas pela coordenação do PROMAC e pela Direção de Ensino de Graduação e Pós Graduação.

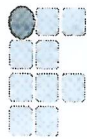
4.3. Os alunos monitores serão selecionados por prova e entrevistas.

#### **5. Dos resultados**

5.1. As disciplinas que forem contempladas com vagas de monitoria serão divulgadas no dia 02/07/2018;

5.2. O resultado terá validade para o semestre letivo de 2018.2 e ao final deste período letivo, a coordenação do PROMAC juntamente com a Direção de Ensino de Graduação e Pós Graduação irão analisar se a vaga de monitoria será renovada, obedecendo os critérios de frequência de atendimentos de cada monitor.

5.3. Na hipótese de não preenchimento de vaga de monitoria, poderá ser realizada outra seleção, divulgada em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.



## 6. Do cronograma

Evento	Data
Divulgação edital	21/06/2018
Inscrições	25/06/2018 a 02/07/2018
Análise dos documentos	03/06/2018 a 09/07/2018
Divulgação de resultados	10/07/2018

## 7. Das Atribuições do professor Orientador

7.1 São atribuições do professor orientador:

- a. Elaborar e supervisionar o Plano de Trabalho da Monitoria de cada monitor sob sua supervisão;
- b. Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- c. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;
- d. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor;
- e. Assinar o Registro de Frequência Mensal de Monitoria e o Relatório Mensal de Atendimentos e Atividades de cada aluno monitor bolsista do PROMAC, encaminhando-os ao Coordenador do Programa até o dia 20 de cada mês;

7.2. É vedado ao professor orientador atribuir ao monitor o exercício da docência e a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tal como assentamento de frequência e de notas e dos conteúdos no diário de classe e/ou ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;

7.3. O plano de trabalho da monitoria, elaborado pelo professor responsável pela disciplina ou pelo ambiente tecnológico é o norteador das atividades dos bolsistas de monitoria acadêmica. O plano deverá contemplar pelo menos 2 horas semanais de estudo e preparação para a atividade de monitorias.

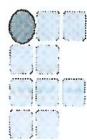
7.4. São atividades típicas do plano de Monitoria Acadêmica:

- I. Atividade de estudo e preparação;
- II. Atendimento aos estudantes;
- III. Apoio às aulas práticas;
- IV. Apoio às aulas teóricas;
- V. Reunião de orientação
- VI. Avaliação do plano de trabalho

## 8. Informações Gerais

8.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc;

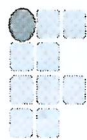
8.2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação do PROMAC juntamente com a Diretoria Geral e Diretoria de Ensino do Campus Nilópolis;



Anexo 2

Distribuição Atual de Bolsas de Monitoria por Disciplina

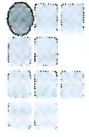
<b>Disciplinas do Ensino Médio</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Física Geral	30h
Química Geral	20h
Matemática	20h
Química Orgânica	10h
<b>Disciplinas do Ensino Superior</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Pré Cálculo	20h
Cálculo I	20h
Cálculo II	10h
Cálculo III	10h
Geometria Analítica	10h
Álgebra Linear	10h
Introdução à Física e Física Geral I	10h
Física Geral II e III	10h
Nivelamento em Química Geral	10h
Calibração Industrial (GPI)	10h
Química Geral	10h



Anexo 1

Formulário de Inscrição

DADOS DO PROFESSOR OU COORDENADOR	
Nome Completo:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone (fixo): (    )	Telefone celular: (    )
E-mail:	
1. Disciplina para qual deseja abertura de vaga de monitoria:	
2. Quantidade de turmas oferecidas para esta disciplina, mesmo que você não seja professor de todas elas (apenas para o caso de abertura de vaga para disciplina):	
3. Percentual de reprovação na disciplina nos respectivos períodos (favor anexar ata ou documento que comprove o índice de reprovação): 2017.1: 2017.2:	
4. Justificativa para abertura de vaga de monitoria:	
5. Há quantos períodos você leciona esta disciplina?	



6. Quais são os pré-requisitos que deverão ser exigidos do monitor a ser contratado?

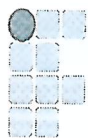
7. Qual a carga horária que você considera necessária para a monitoria desta disciplina?  
( ) 10 horas ( ) 20 horas

8. Observações (caso julgue necessário):

Nilópolis, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do(a) Professor(a)



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO DE JANEIRO  
Campus Nilópolis

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ  
Campus Nilópolis

8.3. O Programa de Monitoria Acadêmica é regimentado pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do Ensino de Graduação do IFRJ, anexo à resolução de 17 de junho de 2016.

Nilópolis, 21 de junho de 2018

*Fabiana Silva Campos Almeida*  
Diretora de Ensino de Graduação  
e Pós-graduação

*Fabiana da S. C. Almeida*  
Campus Nilópolis/IFRJ  
STAPE: 1753226  
FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA

Diretora de Ensino de Graduação e Pós Graduação

*Wallace Vallory Nunes*  
WALLACE VALLORY NUNES

Diretor Geral do Campus Nilópolis